

Livro n°.: 0201-E

Folhas n°: 047

Protocolo: 00022398

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, **aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (03/04/2014)**, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 25/02/2014, em caráter emergencial, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, inscrita no CNPJ sob n° 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n° 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE n° 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o n° 09/2014, sendo neste ato representada por seus procuradores **EDUARDO OGANDO CHAGAS**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° 2908042 SSP/BA, CPF/MF sob o n° 337.956.735-34, e **IVAN SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade n° 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob o n° 995.667.028-68, ambos com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/n°, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeados através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 391, do livro 2323, em 19 de abril de 2013, e certidão emitida 03/01/2014 devidamente arquivadas nestas notas; **com a finalidade de coletar informações acerca de residências, domicílios, benfeitorias, exercício de posse, ocupação e/ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, em diversas propriedades localizadas na área urbana do Distrito de Jacy Paraná município de Porto Velho - RO.** Então, designei a escrevente **JULIANA PRADO YRIARTE**, portadora da

debb-f9a3-fdb8-9b11
e694-56c1-9390-0f6e
www.cartorioar.com.br
Cartório Ar



Cédula de Identidade nº 1169615 SESDEC/RO, CPF/MF sob nº 025.313.352-18, que, em veículo da solicitante e acompanhada por sua preposta **NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE MARIA**, engenheira florestal, portadora da Cédula de Identidade nº 19214146 SSP/AM, CPF/MF sob nº 875.455.602-30, às 10:40 horas do dia 28/02/2014, efetuou diligência até a **Rua Generoso Ponce, nº 469, Velha Jaci**, no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho, Rondônia, e constatou o seguinte: **I) INFORMAÇÕES PRELIMINARES** - Foi informado pela solicitante que a moradia adiante identificada está fora da cota de remanso de 75m prevista pela Agência Nacional de Água na Resolução nº 167, de 14/05/2012, como limite de segurança para Jacy-Parana; que, porém, em virtude da cheias excepcionais ocorridas no Rio Jacy Paraná, resultando na alagação de ruas e casas próximas ao Rio Jacy, a empresa solicitante informou aos ocupantes que, por liberalidade, decidiu identificar e cadastrar as residências alagadas, dentre elas, a moradia visitada; **II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE** - Que a Senhora **FLORIPES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 343.309 SSP/RO, CPF/MF sob nº 326.894.032-34, tendo informado o telefone para contato nº 069 9907-6414, declarou ser residente na **Rua Padre Peixoto, nº 134, Bairro Velha Jaci**, cuja moradia estava sem acesso, por ocasião da enchente, e declarou o seguinte: 1. Que é a proprietária do terreno há 40 (quarenta) anos; 2. Que o proprietário da benfeitoria é o sr. **Oswaldo Sales Filho** 3. Que o imóvel é utilizado para fins de moradia pelo menos; 4. Que não exerce atividade econômica no local; 5. Que residem no imóvel as seguintes pessoas:

Nome	Sexo	Parentesco	Tempo Residência	Presença
Oswaldo Sales Filho	M	Amigo	--	Não

III) BENFEITORIAS - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: Casa construída em madeira, objeto da presente ata e 02 casas de madeira, 01 banheiro externo de madeira, que são objeto de outras atas notariais; **IV) REGISTRO FOTOGRÁFICO** - Por ocasião da visita, o imóvel/benfeitoria foi fotografado, com o indicação da proprietária, e com o acompanhamento de seu



Livro n°.: 0201-E

Folhas n°: 048V

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ

Selo Digital de Fiscalização
A1AAV29845-B11A4
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Selo Digital de Fiscalização
A1AAV29846-E0BED
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

de5b-f9c3-ff28-2b11
e694-56c1-9390-0f6e
www.tjro.jus.br
CONSULTAR SELO DIGITAL